

MIGRAÇÕES, MOBILIDADE DA POPULAÇÃO (E DO TRABALHO) E A COVID-19: CONDICIONANTES E IMPLICAÇÕES

MIGRATION, MOBILITY OF THE POPULATION (AND WORK) AND COVID-19: CONDITIONS AND IMPLICATIONS

MIGRACIÓN, MOVILIDAD DE LA POBLACIÓN (Y TRABAJO) Y COVID-19: RESTRICCIONES E IMPLICACIONES

Agripino Souza Coelho Neto¹
agscneto@uneb.br

Resumo:

Em tempos de pandemia da COVID-19 experimentamos um paradoxo da contemporaneidade, contrapondo duas condições que se antagonizam: (i) a exigência da mobilidade e a (ii) necessidade da imobilidade. A exigência da mobilidade atende aos reclames e interesses da acumulação do capital. A necessidade de imobilidade responde aos imperativos de defesa e reprodução da vida. Na esteira deste debate, o propósito deste texto é refletir sobre as condicionantes e as implicações do COVID-19 na mobilidade espacial da população (e do trabalho), apoiando-se em revisão de literatura e no levantamento e na análise dos conteúdos de reportagens em sites de notícias, de jornais e de órgãos governamentais, para identificar as medidas de enfrentamento da COVID-19 e para examinar os mais variados impactos sociais, econômicos e espaciais que a patologia vem produzindo. Uma repercussão imediata e direta da pandemia têm sido a demissão e a precarização em massa de trabalhadores nos diversos setores da economia, com impacto decisivo na reprodução social das populações mais pobres.

Palavras-chave: Migrações. Mobilidade Espacial da População. Trabalho. COVID-19.

Abstract:

In pandemic times of COVID-19, we experienced a paradox of contemporaneity, contrasting two conditions that antagonize each other: (i) the demand for immobility. The mobility requirement meets the demands and interests of capital accumulation. The need for immobility responds to the imperatives of defending and reproducing life. In the wake of this debate, the purpose of this text is to reflect on the conditions and implications of COVID-19 in the spatial mobility of the population(and work), relying in literature review and on the survey of reports on news, newspapers and government agencies sites to identify the measures for coping with COVID-19 and to examine the most varied social, economic and spatial impacts that the pathology has been producing. An immediate and direct repercussion of the pandemic has been the massive dismissal and precariousness of workers in the various sectors of the economy, with a decisive impact on the social reproduction of the poorest populations.

Key-words: Migrations. Spatial mobility of the population. Work. COVID-19.

Resumen:

¹ Licenciado em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Mestre em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente é Professor Titular da Universidade do Estado da Bahia (UNEB/Campus I). Coordenador do grupo de pesquisa TERRITÓRIOS (Território, Rede e Ação Política).

En tiempos de pandemia de COVID-19 experimentamos una paradoja de la contemporaneidad, contrastando dos condiciones que antagonizan: i) el requisito de la movilidad y la (ii) necesidad de inmovilidad. El requisito de movilidad responde a las quejas e intereses de acumulación de capital. La necesidad de inmovilidad responde a los imperativos de la defensa y reproducción de la vida. A raíz de este debate, el objetivo de este texto es reflexionar sobre las limitaciones e implicaciones de COVID-19 en la movilidad espacial de la población (y el trabajo), basándose en la revisión de la literatura y en el estudio y análisis de contenido de los informes sobre los sitios de noticias, periódicos y agencias gubernamentales, para identificar las medidas para hacer frente al COVID-19 y examinar los más variados impactos sociales, económicos y espaciales que la patología ha estado produciendo. Una repercusión inmediata y directa de la pandemia ha sido el despido masivo y la precariedad de los trabajadores en los diversos sectores de la economía, con un impacto decisivo en la reproducción social de las poblaciones más pobres.

Palabras clave: Migraciones. Movilidad Espacial de la Población. Trabajo. COVID-19.

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

As migrações, isto é, o movimento espacial da população está no cerne da ocupação do ecúmeno, sendo um fenômeno recorrente na história da humanidade, que compõe e conforma (mesmo que não exclusivamente) o espaço de fluxos². No atual momento histórico, a mobilidade populacional se tornou um apanágio dos lugares (que devem dispor de infraestruturas de circulação) para atender as exigências de competitividade territorial demandada pelos (e que favorece aos) interesses do capital. Esta demanda por mobilidade se coloca para o trabalho como uma necessidade vinculada também à sua reprodução social. A população precisa estar móvel para se deslocar à procura dos lugares que ofertam empregos e contribuir para formação do exército industrial de reserva³ para a manutenção dos baixos salários.

Nesse sentido, talvez estejamos vivendo em 2020 um paradoxo da contemporaneidade com o surgimento da pandemia da COVID-19. No atual momento histórico, quando foram criadas condições sociais, políticas e técnicas inéditas para favorecer a mobilidade (de pessoas, de mercadorias, de capitais e de informações) indispensável para realização da acumulação, com a pandemia estamos todos convocados à reclusão e à imobilidade. Governos, em diferentes escalas de competência, estão adotando

² Segundo Castells (2007), o espaço de fluxos é constituído por pontos, representados pelos lugares, infraestruturas técnicas, ou seja, materialidades técnicas que proporcionam e viabilizam o funcionamento da sociedade através da rede de lugares. Castells (2007) indica as megacidades como exemplo de nós da sociedade globalizada que concentram funções direcionais, produtivas e administrativas. As megacidades exercem poder gravitacional (numa escala regional, nacional, continental e mundial) atraindo migrantes, trabalhadores, consumidores, atividades e investimentos.

³ O conceito de exército industrial de reserva foi desenvolvido por Karl Marx em sua Contribuição à Crítica da Economia Política (MARX, 2018).

diversas medidas de confinamento e contenção territorial que freiam a mobilidade e produzem enormes rebatimentos sociais, econômicos, políticos e espaciais, exigindo da ciência uma reflexão dos seus impactos.

Nessa perspectiva, o propósito nuclear deste texto é refletir sobre as condicionantes e implicações da COVID-19 na mobilidade espacial da população (e do trabalho). Em termos de procedimentos metodológicos, além do breve exame da literatura, a feitura deste texto se apoia no levantamento de reportagens em sites de notícias para identificar as medidas de enfrentamento da COVID-19 e para examinar os mais variados impactos sociais, econômicos e espaciais que a patologia vem produzindo.

Além desta primeira seção de considerações introdutórias, a segunda seção do texto parte da investigação dos sentidos originais da palavra migração e suas definições nos dicionários e na literatura acadêmica. É apresentado também um panorama teórico-conceitual geral e sintético, identificando os estudos que se debruçaram sobre os fenômenos migratórios, destacando as abordagens teóricas que sustentaram os estudos da mobilidade espacial da população.

A terceira seção está estruturada em três tópicos. O primeiro está centrado na discussão das migrações e nos paradoxos da i-mobilidade em tempos de pandemia da COVID-19. Argumenta-se sobre centralidade da mobilidade espacial da população na história e geografia do mundo, seguido da distinção conceitual entre epidemia e pandemia para ressaltar a dimensão espacial e escalar que seus significados comportam. Em segundo lugar, identifica-se algumas medidas e práticas de restrição da mobilidade adotadas pelos governos para o enfrentamento da COVID-19, apontando os rebatimentos produzidos. Em terceiro lugar, reflete-se sobre alguns rebatimentos das medidas e práticas fomentadas com a pandemia da COVID-19, em especial para a classe trabalhadora.

Por fim, são esboçados algumas considerações finais, muito mais centradas na formulação de indagações do que em apresentar respostas prontas e evitadas de presunção de verdade. Como estamos completamente imersos neste contexto de pandemia, poucos motivos existem para certezas, mas muitas interrogações para animar a reflexão.

MIGRAÇÕES: UM ESFORÇO DE APROXIMAÇÃO CONCEITUAL

Segundo o Dicionário etimológico on-line (2020, s/p), a palavra migração vem do latim “migro”, que significa “ir de um lugar para outro”. Indicando outro vocábulo, mas apontando na mesma direção de significação etimológica, o Dicionário Michaelis on line (2015, s/p) considera que migração vem do latim migratio, do verbo migrare, que significa “deslocar-se de um lugar para outro”. Em síntese, a etimologia indica, em seu sentido essencial, mobilidade espacial.

Para o Dicionário Michaelis on-line (2015, s/p), migração é a “movimentação de um povo, ou de um grande número de pessoas, para um país diferente, ou a uma região diferente dentro desse mesmo país, geralmente motivada por razões políticas ou econômicas”. Alguns aspectos podem ser observados nesta definição, como a referência à escala geográfica dos fluxos migratórios (internacional ou inter-regional), a sinalização dos fatores geradores da migração, que podem ser de natureza política ou econômica e a alusão apenas à dimensão coletiva da migração.

Essa significação se repete em outros dois dicionários, agregando pequenas diferenças à definição anunciada no parágrafo anterior. Para o Dicio – Dicionário on-line de língua portuguesa (2020, s/p), migração é considerada o “processo de entrada (imigração) e de saída (emigração), de uma pessoa ou de um grupo de pessoas que se muda de país para outro ou de uma região para outra”. Para Silveira Bueno (2016, p. 539), trata-se de “mudança de um país para outro ou região; viagens periódicas ou irregulares feitas por certas espécies de animais; mudança de lugar”. Observa-se um acréscimo da dimensão temporal dos fluxos migratórios, e da referência às dimensões individual e coletiva das migrações.

Um delimitação fundamental no conceito de migração fica explícito no “The Dictionary of Human Geography” (GREGORY, et al., 2009), estabelecendo que a migração envolve inexoravelmente uma mudança de residência e indicando uma classificação das migrações, baseado nos critérios escala geográfica, temporalidade, fator motivacional e condição jurídica.

A relocação residencial de um indivíduo, família ou grupo de um lugar para outro (ver também migrações). É diferente do turismo ou de outras visitas de curta duração que não envolvem mudança de residência. Tradicionalmente, a migração é classificada de acordo com quatro critérios amplos: intra-nacional versus internacional; temporário versus

permanente; forçado versus voluntário; e legal versus ilegal. (GREGORY, et al., 2009, p. 462).

Essa definição de migração, confrontada com a definição de mobilidade transcrita a seguir, ajuda a demarcar a diferença entre migração e mobilidade. Neste sentido, a migração seria uma forma de mobilidade que implica decisivamente mudança de residência, ao passo que a mobilidade envolve também deslocamentos diários e sazonais, que não implicam mudança temporária ou permanente de residência.

Existem dois usos principais do termo [mobilidade] na geografia humana: (1) o movimento de pessoas, ideias ou mercadorias em todo território (mobilidade física); e (2) mudança de status social (mobilidade social). A mobilidade humana ocorre em várias escalas temporais e espaciais, com a migração se referindo à mobilidade que envolve uma mudança na localização residencial, dentro de uma cidade ou entre continentes e na mobilidade diária, incluindo pendulares, referindo-se a movimentos que não implicam mudança de residência. (GREGORY, et al., 2009, p. 467).

Em uma definição da década de 1970, as Nações Unidas destacaram alguns elementos constitutivos do conceito de migração: o deslocamento espacial, envolvendo a componente distância, o intervalo (que pode ser de tempo) e a mudança de residência, definição que apresenta correspondência com os significados dos dicionários.

migração é definida como sendo o deslocamento de uma área definidora do fenômeno para outra (ou o deslocamento a uma distância mínima especificada), que se realizou durante um intervalo de migração determinado e que implicou uma mudança de residência (UNITED NATIONS, 1970, apud SALIM, 1992, p. 120).

Sorre (1984⁴, p. 124) aponta que o sentido original do termo migração “aplica-se somente à ideia de movimento, de mudança de lugar e de moradia”, propondo que o geógrafo deve considerar como migrações uma “expressão da mobilidade do ecúmeno”. O ecúmeno, por sua vez, “abarca dois elementos associados: a ideia de um espaço terrestre com seus limites e a ideia de ocupação pelo homem, esta última implicando fixação, estabilidade” (SORRE, 1984, p. 126). Sorre considera que o movimento é a única realidade e que a permanência é uma ilusão provocada pela mobilidade atenuada. O autor identifica uma tensão contínua, exercida sobre os “limites do ecúmeno para fazê-lo coincidir com a

⁴ A obra foi publicada originalmente em 1955: SORRE, Max. Les migrations des peuples. Paris: Flammarion, 1955.

terra habitável” (p. 129). Neste caso, os movimentos migratórios cumprem um papel fundamental na expansão do ecúmeno.

Salim propõe uma definição que destaca mais uma vez o sentido essencial da migração, expressa pela mobilidade espacial da população e que leva em consideração duas variáveis, a distância percorrida e o tempo de permanência, isto é, implicando movimento espaço-tempo da população.

“[...] fenômeno de mobilidade espacial de determinada população entre unidades administrativas ou geográficas distintas, resultando em mudança de residência dos indivíduos e incluindo as variáveis distância percorrida e tempo de permanência” (SALIM, 1992, p. 120-121).

O sentido essencial também comparece na definição de Becker (2006, p. 323), considerando que a “[...] migração pode ser definida como mobilidade espacial da população. Sendo um movimento de deslocamento espacial, reflete mudança nas relações entre as pessoas (relações de produção) e entre essas e o seu ambiente físico”. Aqui há uma componente nova, isto é, envolvendo as relações de produção que se conformam nas relações sociais, mas, cuja nuclearidade exige relações com o espaço físico, demarcando, portanto, a presença definidora da dimensão espacial da migração.

Considerando a dialogicidade da dimensão espaço-tempo do fenômeno migratório e, acionando as reflexões de Sorre (1984 [1955]), é possível organizar um esquema que expressa um *continuum* do movimento permanência-mobilidade que vai da extrema condição de permanência até a condição de mobilidade total (Quadro 1).

Figura 1 – Continuum da dualidade permanência-mobilidade da migração

Permanência extrema	Mobilidade diária ou sazonal	Mobilidade definitiva	Mobilidade total
0 -----	-----	-----	----- 100
Grupo perfeitamente arraigado ao solo	Insuficiência de recursos do espaço físico	O equilíbrio entre os recursos e o grupo é rompido	Grupos sem nenhuma ligação com o solo

Fonte: Max Sorre (1984 [1955])
Elaborado pelo autor

A permanência extrema se dá quando os recursos do meio estão em equilíbrio com as necessidades do grupo. A mobilidade temporária ocorre quando se verifica uma insuficiência de recursos do espaço físico, levando o grupo a se afastar por um período do seu local de moradia. A mobilidade definitiva ocorre quando o equilíbrio entre os recursos de uma comunidade e suas necessidades de sobrevivência é rompido. A mobilidade total ocorre com grupos errantes que não mantêm nenhuma ligação com o solo. (SORRE, 1984).

O fenômeno migratório foi objeto de teorias no campo das humanidades. Becker (2006) identificou dois grandes troncos teóricos que tratam da migração: a perspectiva neoclássica, metodologicamente caracterizada por uma análise descritiva, dualista e setorial do fenômeno migratório, cujo enfoque causal, isolado e pontual das migrações predomina, e que considera as características individuais dos migrantes. Para esta abordagem “o fenômeno migratório estava reduzido à identificação e quantificação de algumas causas e efeitos” (p. 332). A segunda perspectiva, denominada neomarxista, está metodologicamente centrada na análise histórico-estrutural das migrações, baseada no enfoque dialético, priorizando a visão de processo, considerando a trajetória dos grupos sociais.

Segundo Becker (2006), a perspectiva neoclássica está centrada na mensuração dos fluxos migratórios e nas características individuais dos migrantes, decorrendo a decisão de migrar de uma decisão pessoal. A migração é “percebida como um mecanismo gerador de equilíbrio para as economias em mudança, especialmente aquelas mais pobres” (p. 330), sendo considerada, portanto, como fluxo de ajustamento. Para a autora, a dimensão espaço-temporal da migração indicaria o “deslocamento do indivíduo entre dois pontos no espaço”, submetido a uma “visão fixa de mercado de trabalho homogêneo e pontual” (p. 344).

Para Salim (1992, p. 122), as causas das migrações para este tronco teórico (neoclássico) decorrem dos “desequilíbrios espaciais dos fatores de produção: terra, capital e recursos naturais”, pois, a “assimetria na distribuição dos fatores definem a direção e a magnitude dos fluxos migratórios”. Nesse sentido, o papel das migrações seria a “[...] eliminação dessas mesmas diferenças [regionais, nacionais], atuando como fator corretivo dos desequilíbrios socioeconômicos no espaço” (SALIM, 1992, p. 123). Em suma, na perspectiva, neoclássica a “mobilidade [é considerada] como um ato individual, quase natural, para equilibrar demandas da força de trabalho” (MARANDOLA JR, 2011, p. 102).

Na perspectiva neomarxista, o estudo das migrações levou em consideração “um dado período histórico, um modo de produção específico e uma área particular” (BECKER, 2006, p. 341). Aponta-se que a migração deve ser entendida como resultado da crescente sujeição do trabalho ao capital (GAUDEMAR, 1976, apud BECKER, 2006). Para Becker (2006, p. 344), a dimensão espaço-temporal da migração indicaria o “movimento de um conjunto de indivíduos, num certo período do tempo, sobre o espaço geográfico”, no qual se encontra um “mercado de trabalho multidimensional em transformação no tempo e no espaço”;

Segundo Salim (1992), o foco da análise se dirige a três aspectos: (i) as contradições no âmbito das relações sociais de produção, (ii) o desenvolvimento das forças produtivas e (iii) os mecanismos subjacentes de dominação. Salim (1992, p. 126-127) elenca algumas características da abordagem da perspectiva histórico-estrutural das migrações:

- “caracterização da migração segundo as ‘propriedades estruturais’ da área geográfica na qual se insere”;
- “tendência predominante de dimensionar a migração pelo aspecto econômico – modo de produção, relação de produção, mecanismos de exploração”;
- análise dos impactos das migrações “para os lugares de origens e destino e para as famílias afetadas por elas”;
- “definição das classes sociais a partir das relações de produção e concepção da estrutura de classes como mecanismo de exploração que assegura a repartição desigual do produto social”;
- “determinação da mobilidade do trabalho por fatores estruturais, que incidem sobre as condições de distribuição espacial da demanda”;
- “o indivíduo e o grupo social não atuam de forma autônoma, mas submetidos aos influxos de causas estruturais”.

Em síntese, a perspectiva neomarxista concebe “a migração como mobilidade forçada, diretamente relacionada à formação de exército trabalhador de reserva, numa perspectiva histórico-estrutural” (MARANDOLA JR, 2011, p. 102-103), significando a “expressão da crescente sujeição do trabalho ao capital” (BECKER, 2006, p. 344).

MOBILIDADE ESPACIAL DA POPULAÇÃO E A COVID-19

Migrações e os paradoxos da i-mobilidade em tempos de pandemia da COVID-19

A migração como movimento espacial da população é um fenômeno recorrente na história da humanidade, pois esteve presente na história dos primeiros grupamentos humanos que praticavam o nomadismo como recurso para assegurar sua sobrevivência, tendo construído as bases para ocupação do ecúmeno, para empregar um sentido essencial trabalhado por Sorre (1984 [1955]).

Ao longo da história da humanidade, grandes eventos foram responsáveis por densos fluxos migratórios e grandes diásporas (como as diásporas gregas, judaicas, africanas, entre outras) em diferentes momentos/contextos históricos. As grandes navegações e o processo de colonização da América e da África provocaram grandes fluxos migratórios intercontinentais para povoamento e exploração destes continentes. A revolução industrial e os processos de industrialização provocaram enormes fluxos migratórios para os centros urbano-industriais, em especial a migração rural-urbana. As duas grandes guerras mundiais também foram fenômenos que produziram grandes fluxos migratórios internacionais e fomentaram processos de ocupação de áreas de fronteira na América, por exemplo. A globalização e a conformação do meio técnico-científico-informacional⁵ respondem por uma variada gama de movimentos populacionais em escala internacional, de distintas naturezas constitutivas, com diversidade escalar e de duração temporal. As duas primeiras décadas do século XXI, segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), testemunharam vários movimentos maciços de populações que fogem dos conflitos políticos, da pobreza e de perseguições, sendo originários, predominantemente, de origem síria, iraquiana, afegã e da África subsaariana.⁶

Becker (2006) afirma que a mobilidade desempenhou funções diferentes em diferentes modos de produção. Nas sociedades primitivas, “[...] representava uma forma de sobrevivência para as populações itinerantes que precisavam se deslocar para encontrar alimentos e terras férteis para seus cultivos comunitários” (341). Na sociedade capitalista, “[...] representa um meio para a reprodução do capital, uma vez que uma força de trabalho

⁵ Para usar uma expressão cunhada por Santos (1994).

⁶ “Os principais fluxos migratórios nos últimos anos” *Jornal O Estado de Minas*, 07/12/2018 (Disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/12/07/interna_internacional,1011409/os-principais-fluxos-migratorios-nos-ultimos-anos.shtml. Acesso em 01 jun. 2020.

‘livre’ e ‘móvel’ torna-se essencial para o processo de acumulação” (p. 341). Consideramos que não apenas para a reprodução do capital, mas, também, para a reprodução da força de trabalho, especialmente no capitalismo, em que os trabalhadores destituídos dos meios de produção são obrigados a recorrer à venda da força de trabalho e a se deslocar para os lugares com maior oferta de trabalho, o que representa uma profunda dependência estrutural do capital.

Em um esforço de sistematização, Haesbaert (1995, 195) identificou a existência de grandes fenômenos migratórios que conformaram os denominados aglomerados de exclusão, que podem ser objeto da seguinte tipificação: (i) os aglomerados radicais, “extremamente precários e instáveis, cuja manifestação espacial típica se dá sob a forma de acampamentos, como os dos refugiados [...] onde a sobrevivência só pode ser garantida via assistencialismo internacional [...]”, (ii) os aglomerados tradicionais, “vinculado a situações endêmicas de exclusão social e fome, geralmente via uma segregação que confina grupos sociais em áreas ecologicamente frágeis e/ou isoladas [...]”, e (iii) os aglomerados transitórios ou conjunturais, que “[...] por se encontrar atravessado por múltiplas redes e territórios, recompõe constantemente seu espaço, reinserindo seus membros numa desordem dominada pela violência e pelo medo [...]”.

Em tempos de pandemia de COVID-19, não podem ser desconsideradas as condições de maior vulnerabilidade e dos riscos que correm esses “aglomerados de exclusão”. As condições sociais, econômicas, políticas e territoriais desses grupos de migrantes os colocam em situação de enorme precariedade, inclusive para desenvolver práticas sanitárias para evitar os contágios e para empreender estratégias de enfrentamento dos variados impactos. As condições socioeconômicas e políticas específicas desses migrantes impactam no processo de reterritorialização nos novos lugares, produzindo em grande medida uma precarização territorial⁷, sendo que o território/a territorialidade é uma condição fundante para a reprodução da vida.

Marandola (2011) admite a vulnerabilidade dos migrantes deslocados dos seus espaços de vida em decorrência da falta de adaptação ao ambiente e à comunidade. O autor considera que o “conhecimento territorial e o envolvimento com o lugar são essenciais no enfrentamento de perigos e na constituição de estratégias coletivas de resposta e da sensação de segurança” (p. 100-101)

⁷ Usamos o termo precarização territorial no sentido desenvolvido por Haesbaert (2014). O autor usa o termo para se referir a aviltante precarização do controle e do usufruto territorial, assim como, a instabilidade territorial que atinge grupos socialmente mais excluídos e profundamente segregados.

Em entrevistas com imigrantes estrangeiros no Brasil, Martuscelli (2020) descreve preocupações de outras naturezas, como a limitação de acesso dos estrangeiros aos programas nacionais e discriminação aos imigrantes, em relação a esse momento de pandemia de COVID-19:

Havia uma incerteza se imigrantes e refugiados poderiam se beneficiar de programas criados pelo governo para ajudar a população brasileira em meio à pandemia - eles estão entre os que podem solicitar o auxílio emergencial criado em resposta ao Covid-19.

Muitos imigrantes e refugiados narravam o medo de serem discriminados caso ficassem doentes e tivessem que acessar o sistema de saúde.

Outra situação que afeta unicamente os imigrantes e refugiados é o acesso à documentação. Os entrevistados reconhecem que todos os processos migratórios foram parados o que inclui processos de reconhecimento do refúgio, pedidos de reunião familiar e de naturalização.

Refugiados e imigrantes se preocupam com a situação de seus familiares que estão nos países de origem. Todos os entrevistados mencionaram estarem preocupados com seus familiares porque eles vivem em países que estão em conflito e/ou que não possuem recursos para combater a epidemia. (Disponível em: <<https://www.migramundo.com/como-o-covid-19-afeta-imigrantes-e-refugiados-no-brasil/>> Acesso em 01 jun. 2020).

Apesar dos discursos que advogam e consideram que vivemos em tempos de extrema mobilidade e de abertura das fronteiras (em particular, os discursos em favor da globalização), ainda somos reféns das marcas e limites territoriais impostos pelo Estado-Nação. Os exemplos da construção dos muros para fechar as fronteiras territoriais nacionais, como demonstra Haesbaert (2014, 2019), e as restrições políticas e territoriais para o acolhimento dos imigrantes nos Estados Unidos e nos países economicamente mais fortes da Europa Ocidental, nestas duas primeiras décadas de século XXI, revelam a contraface da mobilidade. Essa é uma realidade também observada na escala intra-urbana, como descreve Haesbaert (2014, p. 84):

Megalópoles periféricas (ou semiperiféricas, o termo não importa) como o Rio de Janeiro também exibem seus controles territoriais da mobilidade, seus muros, suas vias monitoradas, numa espécie de fronteiras internas, visíveis e invisíveis, dinâmicas de contenção que separam grupos profundamente estigmatizados numa sociedade moldada por discursos e políticas da insegurança e do medo.

É possível afirmar que a proliferação da COVID-19 no início de 2020, tornando-se uma pandemia, se deve ao deslocamento espacial da população em proporções planetárias, muito em especial pela dinâmica global das atividades turísticas e pelo deslocamento de

negócios. Desse modo, consideram-se indissociáveis a mobilidade da população e o estabelecimento da pandemia da COVID-19, pois, sem a circulação planetária das populações, o efeito de pandemia não teria se estabelecido. Outras epidemias acometeram o mundo, mas verificamos hoje condições sociais, espaciais e técnicas inéditas que permitiram à COVID-19 se tornar uma pandemia, condições que conformam um meio técnico-científico-informacional.

O debate sobre as condicionantes e implicações entre os deslocamentos espaciais da população (as migrações) e a COVID-19 exige uma prévia e necessária distinção conceitual entre os termos epidemia e pandemia, cuja dimensão escalar de manifestação é indissociável. A diferença entre pandemia e epidemia se baseia fundamentalmente na escala espacial de abrangência da disseminação de uma doença contagiosa.

Epidemia, etimologicamente vem do grego “epidemía”, que significa “disseminação de uma doença contagiosa”. Significa o “aumento fora do comum do número de pessoas contaminadas por uma doença em determinada localidade e/ou região” (DICIO – DICIONÁRIO ON-LINE DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2020, s/p) ou o “aparecimento repentino de vários casos de uma doença infecciosa em uma população e/ou região” (MICHAELIS, 2015, s/p).

Pandemia, por sua vez, etimologicamente tem origem no grego “pandemía”, que “significa ‘todo o povo’. Também representada pela junção dos elementos gregos: ‘pan’ (todo, tudo) e ‘demos’ (povo)”. (DICIO – DICIONÁRIO ON-LINE DE LINGUA PORTUGUESA, 2020, s/p). Para o Dicionário Michaelis (2015, s/p) trata-se de “doença epidêmica de ampla disseminação” ou “doença infecciosa e contagiosa que se espalha muito rapidamente e acaba por atingir uma região inteira, um país, continente etc. [e no caso da COVID-19, o mundo]” (DICIO – DICIONÁRIO ON-LINE DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2020, s/p).

Essa distinção arrolada acima permite constatar que suas definições implicam considerar a dimensão espacial, que está na base de suas significações, pois a diferença entre pandemia e epidemia se baseia na escala espacial de abrangência da disseminação de determinada doença contagiosa, manifestando-se a epidemia na escala local e regional e a pandemia configurando-se como um processo de disseminação global.

A noção de pandemia pressupõe o deslocamento espacial da população a nível planetário, portanto, um apanágio da mobilidade total – para usarmos uma ideia elaborada por Max Sorre (1984) e esquematizada na Figura 1 –, o que exige convidar um debate

fundamental para pensar os fluxos migratórios e o contágio da COVID-19, enunciado por um paradoxo que se configura nesses tempos de pandemia que experimentamos hoje: a imobilidade em tempos de pandemia da COVID-19.

Em um contexto-mundo contemporâneo, no qual a mobilidade foi intensificada pelos avanços das tecnologias de transportes, tornando um fator estratégico de competitividade territorial e uma exigência fundante no funcionamento do sistema capitalista, estamos convocados neste momento à imobilidade, à reclusão e ao confinamento em tempos de pandemia da COVID-19. Este é um desafio enorme, pois a trama socioespacial⁸ da vida contemporânea depende fundamentalmente da mobilidade e da acessibilidade em sua plena operação. Trata-se, portanto, de um desafio que a sociedade experimenta neste início de terceira década do século XXI: como se confinar, e ficar recluso e imóvel em uma época em que nos acostumamos e dependemos da mobilidade (da população, do trabalho, dos capitais e das mercadorias) para realização da acumulação sistêmica?

É possível contrapormos duas condições que se antagonizam neste momento histórico: (i) a exigência da mobilidade e a (ii) necessidade da imobilidade. A exigência da mobilidade atende aos reclames e interesses da acumulação do capital. Trata-se da demanda pela mobilidade do trabalho como movimento fundamental para ativar o motor do processo de acumulação de capital: a produção de mais valia como mecanismo de exploração do trabalho e geração da riqueza concentrada e extremamente mal distribuída.

Por outro lado, a necessidade de imobilidade (nos moldes que a ciência e autoridades médicas orientam) responde aos imperativos da defesa e da reprodução da vida. Em termos do mundo do trabalho, verificam-se distintas manifestações de imobilidade, uma vez que a necessidade de isolamento social não atinge a todos os trabalhadores da mesma forma, seja pela natureza do trabalho que desenvolvem (as especificidades de alguns segmentos do trabalho), seja pelas condições sociais, econômicas e técnicas de que dispõem. Mesmo sem se referir aos tempos de pandemia da COVID-19, Haesbaert (2014) esclarece que o paradoxo da i-mobilidade é uma característica do nosso tempo, pois a mobilidade não está acessível a todos da mesma forma.

⁸ Queremos nos referir ao complexo jogo de relações sociais e espaciais que funda e conforma a vida contemporânea, exigindo mobilidade da população nas mais variadas escalas, com deslocamentos urbanos, metropolitanos, regionais, nacionais e globais. Essa mobilidade multiescalar responde, por exemplo, às demandas de acumulação do sistema econômico hegemônico.

em sentido mais amplo, muito mais do que um tempo de fluidez e mobilidade irrestrita, vivemos um tempo das múltiplas e complexas formas de i-mobilidade (ênfatizando o hífen). Apenas para um exemplo mais concreto, nunca tivemos tantas pessoas viajando, tantos deslocados, mas também nunca tivemos tantos muros, estejam eles nos limites internacionais ou no interior das cidades. (HAESBAERT, 2014, p. 84).

O confinamento é possível para uma categoria específica de trabalhadores que têm acesso às tecnologias da informação, todavia há uma variada gama de trabalhadores que não podem fazer uso do trabalho remoto, seja pela natureza de suas atividades laborais, seja pela falta de acesso às condições concretas de sua realização.

Esse paradoxo aparece manifesto no discurso do governo brasileiro em defesa/a favor da mobilidade e pelo fim do confinamento, postura que responde às necessidades do capital que, para viabilizar sua acumulação, requer a mobilidade espacial do trabalho. Foi construída uma dicotomia assentada em dois polos que se rivalizam: a prioridade da economia (do capital em grande medida) e a luta pela vida (do trabalhador).

Medidas e práticas de restrição da mobilidade para enfrentamento da COVID-19

É possível pensar nos impactos da COVID-19 na mobilidade espacial da população nas escalas internacional, nacional, regional e local (intra-urbana), que resultam de medidas de restrição da mobilidade para enfrentamento da COVID-19 e para evitar o aprofundamento de sua disseminação socioespacial. Aqui pode ser recuperada a concepção de migração de Becker (2006), para quem a mobilidade espacial da população se caracteriza como um movimento de deslocamento espacial que reflete mudança nas relações entre as pessoas (relações de produção) e entre essas e o seu ambiente físico (diríamos seus lugares de vida).

Uma série de medidas vêm sendo tomadas pelos governos de diferentes países com repercussões na mobilidade espacial da população. Muitos países fecharam suas fronteiras terrestres e impuseram regramentos para as viagens aéreas internacionais, em especial as viagens oriundas dos (ou que fazem conexão com) países com evidências de numerosos casos de COVID-19.

Países ao redor do mundo fecharam suas fronteiras para viajantes que passaram pela China, enquanto autoridades trabalham para controlar a rápida disseminação do coronavírus. Os EUA e a Austrália disseram que

negariam a entrada a todos os visitantes estrangeiros que estiveram recentemente na China, onde o vírus surgiu pela primeira vez em dezembro. Países como Rússia, Japão, Paquistão e Itália anunciaram restrições de viagem semelhantes. (Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51341825>> Acesso em 29 mai. 2020).

Para tentar combater a pandemia de coronavírus, parte da Europa e vários países da América do Sul fecharam temporariamente suas fronteiras a partir desta segunda (16) [notícia de 16.03.2020]. Na União Europeia a entrada estará proibida por ao menos 30 dias. A medida foi anunciada pela Presidente da Comissão Europeia (Executivo do bloco) Úrsula Von Der Leyen, na tarde desta segunda (16) e engloba 27 países da União Europeia mais quatro que fazem parte da zona Schengen, espaço de livre circulação dentro do continente. (Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/europa-fecha-fronteiras-por-30-dias.shtml>> Acesso em 29 mai. 2020).

Agências intergovernamentais suspenderam temporariamente programas de recepção de refugiados devido a pandemia da COVID-19. Se considerarmos que, além do problema sanitário, a população de diversos países enfrenta simultaneamente problemas sociais, políticos, econômicos e ambientais que forçam sua migração, pode-se avaliar o impacto humanitário dessa medida, que tem rebatimentos diretos nos densos fluxos populacionais que vêm se processando no século XXI. Esta medida provoca uma contenção da mobilidade populacional e promove uma precarização territorial dessas populações, que ficam a “esperar nos portões da Europa”, como afirma a reportagem transcrita a seguir:

Antes da crise do coronavírus, havia para pessoas vulneráveis a possibilidade de encontrar refúgio na Europa através de programas de reassentamento. Segundo a ONU, isso inclui refugiados que não podem retornar ao seu país de origem nem permanecer no país para onde fugiram. No entanto, como a Agência das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM) suspenderam temporariamente esses programas devido à pandemia da covid-19, mesmo os mais fracos, as mais vulneráveis entre as famílias, estão tendo que esperar nos portões da Europa. (Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/coronav%C3%ADrus-refor%C3%A7a-tend%C3%A2ncia-anti-imigra%C3%A7%C3%A3o-na-ue/a-52950441>> Acesso em 29 mai. 2020).

Verificou-se redução do número de voos e de pessoas em circulação entre países e no interior dos países, afetando a mobilidade internacional e inter-regional. O excerto da notícia no site da Secretária de Comunicação (SECOM) do estado da Bahia exemplifica as medidas adotadas no contexto do território baiano e em suas relações nacionais e

internacionais. As medidas evidenciam o fechamento ou restrições de viagens em aeroportos de importantes cidades baianas, algumas que se sustentam na atividade turística, como Porto Seguro, Ilhéus e Lençóis.

Os aeroportos de Porto Seguro, Vitória da Conquista e Ilhéus estão operando com capacidade reduzida por conta da diminuição de voos das companhias aéreas. Nesses equipamentos, equipes estão realizando medição de temperatura dos passageiros dos voos nacionais vindos de São Paulo e Rio de Janeiro, bem como voos internacionais de países com casos confirmados de contaminação pelo COVID-19. Os aeroportos de Valença, Feira de Santana, Lençóis, Barreiras e Teixeira de Freitas estão com todos os voos cancelados. (Disponível em: <<http://www.secom.ba.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=152898>> Acesso em 29 mai. 2020).

Governos estaduais proibiram a circulação de ônibus intermunicipais para determinadas cidades com casos de COVID-19, afetando sensivelmente a mobilidade inter-regional e promovendo o isolamento da população de diversos municípios. Esta tem sido uma medida recorrentemente adotada pelo Governo da Bahia como forma de frear a mobilidade e evitar o contágio da COVID-19. Esta medida promove um forte isolamento, uma vez que os transportes intermunicipais (ônibus) são a única forma de conexão com a capital do estado. Os municípios que deixam de apresentar novos casos durante 14 dias voltam a ter suas viagens intermunicipais liberadas.

A Bahia tem 29 cidades com transporte intermunicipal suspenso até o dia 5 de abril. O decreto com as restrições foi publicado no Diário Oficial do Estado no sábado. Os ônibus interestaduais também não podem circular na Bahia até 5 de abril. Com a determinação, fica suspensa a circulação, a saída e a chegada de qualquer transporte intermunicipal rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans dos municípios no decreto”. (Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/03/29/coronavirus-bahia-tem-29-cidades-com-suspensao-de-transporte-intermunicipal.ghtml>> Acesso em 29 mai. 2020).

Na escala da vida urbana (e metropolitana), a proibição/restrição de usos de espaços públicos (ruas, praças e praias) e espaços privados de uso coletivo (bares, restaurantes, shoppings, academias) reduzem a mobilidade nas cidades e atingem os movimentos pendulares. Vale salientar que se trata de espaços de encontro e de aglomeração, que forjam as diversas formas de sociabilidade nas cidades.

A partir da meia-noite desta quarta-feira (06/05), o acesso a praias, calçadões à beira-mar, orlas de rio, lagoas e praças em todo o estado de Alagoas estará proibido pelo Decreto 69.722, que prorroga e reforça as medidas de isolamento social para enfrentamento à pandemia de Covid-19. A restrição da circulação de pessoas nesses locais, para praticar qualquer tipo de atividade, tem duração até o dia 20 de maio. O novo decreto também torna obrigatório o uso de máscaras pela população, traz normas para o transporte público e determina a fiscalização do cumprimento das medidas. (Disponível em: <<http://www.conass.org.br/decreto-suspende-acesso-a-praias-orlas-e-espacos-publicos-para-frear-contagio-da-covid-19/>> Acesso em 29 mai. 2020).

Foram verificados o fechamento de terminais rodoviários e a interdição de viagens intermunicipais no âmbito da Região Metropolitana de Salvador (RMS), assim também como a limitação do número de passageiros nos ônibus urbanos. A reportagem reproduzida abaixo, originária da Secretaria de Comunicação do Estado da Bahia, destaca que, além da interdição das viagens de ônibus na região metropolitana de Salvador, terminais rodoviários de importantes cidades foram fechados.

Os terminais rodoviários interestaduais e intermunicipais de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Prado e Bom Despacho serão fechados durante dez dias, período pelo qual também deixarão de circular os ônibus intermunicipais da Região Metropolitana de Salvador (RMS). A medida, motivada pelo combate à disseminação do coronavírus (covid-19), está no decreto que será publicado pelo governador Rui Costa, no Diário Oficial desta quinta-feira (19). O último ônibus sai da rodoviária de Salvador de quinta para sexta, à meia-noite. Às 9h de sexta, será a última chegada de ônibus à estação rodoviária de Salvador. Depois disso, o local será fechado. Segundo o secretário de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti, “o propósito é que a população não se movimente entre essas cidades, porque a contaminação do vírus se dá entre as pessoas. O vírus não se locomove sozinho. Então, é preciso dar um choque, para que não haja essa movimentação, e a gente possa ter um resultado satisfatório no combate à disseminação dessa doença perigosa”. (Disponível em: <<http://www.secom.ba.gov.br/2020/03/152909/Entenda-o-decreto-que-determina-fechamento-de-cinco-terminais-rodoviarios-e-proibe-circulacao-de-onibus-na-RMS.html/>> Acesso em 05 jun. 2020).

Estas medidas apresentam rebatimentos na escala intra-urbana e regional e nos movimentos pendulares que impactam a dinâmica metropolitana. Segundo Marandola (2001), a mobilidade é uma condição fundamental da trama socioespacial das aglomerações urbanas contemporâneas, tratando-se de uma exigência crucial no *modus operandi* da vida na metrópole. Neste sentido, a mobilidade espacial da população “está na base da estrutura

causal da atual forma metropolitana (espraiada, dispersa), mas é também consequência desta forma” (p. 98).

A decretação de isolamento social foi a medida principal adotada por governos estaduais e municipais que, juntamente com a decretação de lockdown, pontualmente adotado em algumas cidades ou em bairros de algumas cidades, caso da cidade do Salvador-Bahia, reduziu a mobilidade nas cidades e atingiu as migrações pendulares.

O lockdown (bloqueio total) dos serviços não essenciais na Região Metropolitana de São Luís para conter a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, entrou em vigor nesta terça-feira (5). Este é o primeiro caso de bloqueio total no país em meio à pandemia. Medidas semelhantes já são avaliadas pelo governo de estados como Rio de Janeiro, Pernambuco e Pará e também cogitadas pelos prefeitos das capitais paraense, pernambucana e do município paraibano Santa Rita. (Disponível em: <<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/05/05/lockdown-na-grande-sao-luis-comeca-nesta-terca-saiba-o-que-funciona-durante-bloqueio-para-conter-a-pandemia-do-coronavirus.ghtml>> Acesso em 29 mai. 2020).

Esse elenco de medidas não teve a intenção de fazer um inventário exaustivo, mas objetivou apontar algumas das medidas mais importantes e usuais que estão sendo adotadas pelos governos para enfrentar a pandemia de COVID-19, provocando marcados impactos na i-mobilidade espacial da população. Essas medidas reorganizam os comportamentos sociais e reconfiguram as práticas espaciais, em síntese, impactam nas relações que a população estabelece com seus espaços de vida.

Alguns rebatimentos da pandemia da COVID-19 no mundo do trabalho

A restrição da mobilidade espacial do trabalho produz impactos no funcionamento do sistema econômico, afetando a lucratividade do capital. Isso se verifica se considerarmos que a base de sua operação está assentada na exploração do trabalho que se realiza com a mais valia. O capital, para atender aos seus desígnios de acumulação, precisa de uma massa trabalhadora móvel que possa atender às demandas de trabalho, por meio das migrações inter-regionais (para as regiões e cidades que oferecem postos de trabalho) e das chamadas migrações pendulares, que viabilizam um movimento diário típico dos grandes centros

urbanos, muito comum nas grandes regiões metropolitanas, resultado, sobretudo, da dissociação residência-trabalho ou da conformação das cidades-dormitórios.⁹

Uma repercussão imediata e direta da pandemia tem sido a demissão em massa de trabalhadores nos diversos setores da economia, com impacto decisivo na reprodução social das populações mais pobres. A pandemia e o isolamento social têm afetado muito fortemente o setor informal da economia, que sobrevive da circulação das pessoas pela cidade, seja nos bairros centrais, seja nas principais ruas dos bairros periféricos.

Quase 5 milhões de pessoas deixaram de trabalhar nos últimos meses, segundo o IBGE. O 'Nexo' conversou com economistas sobre as perspectivas diante do alongamento da crise.

Entre os quase 5 milhões de postos de trabalho que foram perdidos entre o trimestre encerrado em janeiro e o trimestre encerrado em abril, três quartos eram informais.

3,7 milhões foram os postos de trabalho informais perdidos na comparação entre o trimestre encerrado em janeiro e o trimestre encerrado em abril de 2020. (Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/28/Os-n%C3%BAmeros-que-mostram-o-impacto-da-pandemia-no-emprego>. Acesso em: 03 jun. 2020).

Por outro lado, a população tem reinventado novas formas de sobrevivência, sobretudo nas pequenas atividades de feitura de máscaras artesanais e alimentos delivery. Para manter a operação de determinadas atividades, algumas modalidades de trabalho estão susceptíveis ao contágio da COVID-19, como informado na notícia intitulada "Coronavírus: trabalho expõe motociclistas a risco de contágio", da Agência Brasil:

Durante a pandemia de Covid-19, motociclistas que fazem entrega de produtos têm ficado expostos ao contágio da doença. Parte deles não foi liberada pelos empregadores para permanecer em casa, para cumprir medidas de isolamento e quarentena, e uma parcela daqueles que têm saído às ruas realiza as atividades desprotegida, conforme apurou a Agência Brasil. Com a situação, os profissionais também podem acabar transmitindo o coronavírus para suas famílias e clientes. (Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/coronavirus-trabalho-expoe-motociclistas-risco-de-contagio>> Acesso em 01 jun. 2020).

O risco de contágio com o advento da pandemia impactou marcadamente a atividade turística, fundamentalmente alicerçada na condição de mobilidade espacial. Os

⁹ Denominação empregada para se referir a aglomerados urbanos surgidos nos arredores de uma grande cidade para servir de moradia aos trabalhadores da cidade polo da região.

impactos são notados na rede hoteleira, nas empresas de transportes, nas agências de turismo, nos bares e restaurantes, especialmente aqueles instalados em lugares turísticos, e nos trabalhadores empregados no setor (provocando desemprego), afetando também a economia de cidades que tem no turismo uma atividade econômica fundamental.

O turismo, setor do qual fazem parte não apenas destinos de férias como também festas populares e feiras de negócios, tem sido o setor mais afetado. A Itália, que apresenta a maior incidência de casos confirmados fora da China, isolou ao menos 11 cidades, cancelou o carnaval em várias delas e segue em estado de alerta. Na noite de sábado 29 [fevereiro], a tripulação de um voo da American Airlines que iria de Nova York para Milão se recusou a decolar por medo do Covid-19.

Feiras, congressos e convenções empresariais concentram os maiores orçamentos do turismo de negócios. Cancelamentos em série geram perdas muito mais significativas do que as provocadas por desistências individuais de quem viaja a lazer. O problema fica maior quando os dois tipos de turista desistem de viajar. A IATA, Associação Internacional de Transportes Aéreos, que representa as 290 maiores companhias do setor, projeta uma perda de receitas de quase US\$ 29,3 bilhões este ano. (Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/o-impacto-do-coronavirus-no-turismo/>>. Acesso em 01 jun. 2020).

O fechamento de pequenas atividades atingiu largamente as populações autônomas e grande parte do pequeno comércio assim como as pequenas empresas. Os trabalhadores com pequenos negócios, caso da manicure, narrado na reportagem a seguir, têm resistido e buscado driblar os regramentos governamentais, buscando estratégias de sobrevivência¹⁰.

Na periferia de São Paulo, alguns comerciantes têm adotado estratégias para driblar a quarentena e conseguir obter algum dinheiro. É o caso de uma manicure que abriu um salão de beleza no Itaim Paulista, extremo leste da cidade, há quatro meses. Após a ordem do governo, ela fechou as portas, mas por conta do desespero ainda tem recebido clientes com hora marcada. Mesmo assim, afirma que a procura tem sido insuficiente para pagar o aluguel do espaço. "Eu pensei em fechar definitivamente, mas eu tenho dívidas para pagar. Estamos fazendo uma reforma em casa e fizemos dívidas", afirma. A comerciante diz ter poucas esperanças de que o negócio, localizado em uma das regiões mais pobres da cidade, sobreviva à crise causada pelo coronavírus. (Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-51967940/>>. Acesso em 03 jun. 2020).

¹⁰ Em posição antagônica ao discurso que tenta “transformar” o trabalhador autônomo em “empreendedor” ou “pequeno empresário”, consideramos como uma modalidade de trabalho da classe trabalhadora que luta por sua sobrevivência (como no caso da manicure, objeto da reportagem).

O trabalho convive historicamente com um crescente processo de precarização, especialmente depois do advento do neoliberalismo no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002) e da adoção de políticas de desregulamentação das leis trabalhistas, que foram sendo gestadas para favorecer a lucratividade do capital. Neste momento histórico, a pandemia serve de justificativa política para acentuar a precarização, que assume também uma condição extremamente nociva: observamos números expressivos de demissão em massa de trabalhadores, sem um amparo institucional explícito do Estado, tanto no plano legal, quanto na formulação e adoção de políticas sociais de proteção do trabalhador. O desamparo governamental aos pequenos negócios é extremamente nocivo à classe trabalhadora, pois, além do volume elevado de emprego gerado por eles, as medidas adotadas pelas empresas atingem predominantemente o trabalho.

O impacto da pandemia entre pequenas empresas poderá ter amplas consequências para a economia nacional. Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), micro e pequenas empresas respondem por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado no Brasil. São consideradas pequenas, no setor de serviços e comércio, firmas com até 49 funcionários. Um escritório de contabilidade no centro de São Paulo disse à BBC News Brasil que, desde a última terça-feira, foi procurado por 30 empresas que buscavam serviços para demitir funcionários, reduzir honorários ou adiantar férias. (Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-51967940/>> Acesso em 03 jun. 2020).

São observados rebatimentos também nos modos de vida urbanos. Medidas de higienização alteraram hábitos e usos dos espaços públicos e privados, alterando as rotinas da população. A restrição de usos de espaços públicos (ruas, praças, parques e praias) e de usos de espaços privados de uso coletivo (shoppings, academias, bares e restaurantes) afeta as práticas cotidianas das pessoas e suas relações com seus lugares de convivência, apropriação e uso. Tempos-espaços são reconfigurados na medida em que os limites aos usos são objeto de novos regramentos políticos e sociais.

Com as recomendações de distanciamento social, muitas famílias brasileiras têm se “encontrado” no mundo virtual com a ajuda de aplicativos e sites de videoconferência. São verificadas disseminação e ampliação dos usos das novas tecnologias da informação, para realização de reuniões e contatos sociais diversos. Essa é uma condição observada marcadamente nos contextos educacionais, com aulas remotas, reuniões de trabalho e de eventos promovidos por universidades (palestras, mesas de debate). Entretanto, essas

possibilidades não estão disponíveis para todos os trabalhadores, sendo verificando um desigual acesso às tecnologias da informação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: QUESTÕES INCONCLUSAS

Experimentamos tempos novos que desafiam nossos modos de ser e estar no mundo. No Brasil, notadamente, o trabalho vem enfrentando ofensivas mais agressivas a partir dos anos 1990, com o avanço de políticas neoliberais (criando, por exemplo, a flexibilização de leis trabalhistas) e do modo de acumulação flexível (promovendo a terceirização e fragilizando as relações de trabalho).

A pandemia tem debilitado as condições de trabalho, mas, as relações trabalhistas já vinham sendo precarizadas crescentemente. A pandemia veio revelar as contradições do sistema hegemônico e sua incapacidade de responder às necessidades de uma sociedade justa e igualitária. A classe trabalhadora vem sendo afetada de modo muito expressivo, pois, quando o capital entra crise, o trabalho é sempre uma frente a ser atacada e objeto de medidas que o precarizam.

Os inúmeros casos de demissões pós-pandemia reforçam esta constatação. O fechamento de pequenas atividades, que atingiu, sobretudo, as populações autônomas e grande parte do pequeno comércio é outra face dos impactos da pandemia no mundo do trabalho. Os efeitos que a COVID-19 produziu e a demanda por ações do Estado para intervir nos rumos da sociedade, nos desafiam a repensar a direção assumida com o ideário do Estado mínimo. A conjuntura atual revela a necessidade de um Estado ativo e garantidor de direitos sociais, em especial, para assegurar condições mais dignas de vida e de reprodução aos trabalhadores que constroem o país e não se apropriam de forma justa da riqueza socialmente produzida.

Um aspecto fundamental que apontamos no texto é a multiplicidade de medidas e de práticas de restrição da mobilidade para enfrentamento da pandemia e de como elas conformam o que chamamos de paradoxos da i-mobilidade em tempos de pandemia da COVID-19. Um dos embates prevalentes que animou o debate público, sustentando discursos apaixonados e tomados como antagônicos, se assentou na dualidade entre a exigência da mobilidade e a necessidade da imobilidade. O primeiro, em atendimento às demandas da acumulação de capital, pois, a busca pela mobilidade do trabalho é um mecanismo crucial para viabilizar o funcionamento do motor do processo de acumulação

de capital, que se realiza pela produção de mais valia. O segundo eixo do embate recaiu sobre a necessidade de imobilidade, que neste momento de pandemia, responde aos imperativos da defesa e da reprodução da vida. Diferentes agentes da vida política brasileira e internacional (partidos políticos, governantes, cientistas, organizações não governamentais, organizações intergovernamentais, empresários, entre outros) embarcaram e assumiram lados distintos neste debate, posições dicotômicas que refletem interesses e intenções particulares e divergentes.

Fechamos este texto sem a intenção de apresentar conclusões fechadas, mas tentando apontar questionamentos necessários para animar o debate de ideias e iluminar os caminhos a trilhar. Neste sentido, como conviver com o aparente paradoxo contemporâneo que se coloca com enorme vitalidade neste momento: a exigência da mobilidade e a necessidade da reclusão? Quais as formas de organização e luta da classe trabalhadora para enfrentar as mazelas sociais e econômicas do modo de produção que se alimenta de sua exploração e da opressão? Como pensar um outro paradoxo exposto de forma fundamental com a pandemia da COVID-19: a escalada do Estado neoliberal e a necessidade de um Estado forte que possa garantir o papel de redistribuidor de renda e de proteção social da classe trabalhadora? O que os tempos de pandemia nos ensinam em termos de resiliência e construção de caminhos para reposicionamento da classe trabalhadora?

REFERÊNCIAS

BECKER, O. M. S. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologias, contextos. In: CASTRO, I. E. de.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. **Explorações Geográficas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003. (A era da informação: Economia, Sociedade e Cultura; v. 1).

DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7 Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/indole/>. Acesso em: 01/06/2020.

DOMENACH, H. Movilidad espacial de la población: desafíos teóricos e metodológicos. In: CUNHA, J. M. P da. (Org.). **Mobilidade Espacial da população**. Campinas: NEPO/Unicamp, 2011, p. 33-43.

GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1976.

GREGORY, Derek. et al. **THE DICTIONARY OF Human Geography**. 5th Edition. Blackwell Publishers Ltd., 2009.

HAESBAERT, R. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. E. et al. (orgs.) **Geografia: conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014

HAESBAERT, R. Muros como tecnologías y dispositivos territoriales de control. **Punto Sur**, v. 1, p. 81-103, 2019

MARANDOLA JR., E. Mobilidades contemporâneas: distribuição espacial da população, vulnerabilidade e espaços de vida nas aglomerações urbanas. In: CUNHA, J. M. P da. (Org.). **Mobilidade Espacial da população**. Campinas: NEPO/Unicamp, 2011, p. 95-115.

MARTUSCELLI, P. N. **Como o Covid-19 afeta imigrantes e refugiados no Brasil**. 2020. (Disponível em: <<https://www.migramundo.com/como-o-covid-19-afeta-imigrantes-e-refugiados-no-brasil/>> Acesso em 01 jun. 2020).

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MICHAELIS, **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. São Paulo: Editora Melhoramentos Ltda, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 01/06/2020.

SALIM, C. A. Migração: o fato e a controvérsia teórica. In: **Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. V. 3, São Paulo: ABEC, 1992, p. 119-144.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SORRE, M. Migrações e mobilidade do ecúmeno. In: MEGALLE, J. (Org). **Max Sorre**. São Paulo: Ática, 1984. p. 124-139.

Submetido em agosto de 2020

Aceito em novembro de 2020